



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

## MENSAGEM Nº. 049/2024

Arapongas, 11 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 049/24, que versa sobre o reajuste do valor do subsídio financeiro para custeio do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de Arapongas.

Por meio da Lei nº. 5.273, de 29 de novembro de 2023, houve o aumento do subsídio individual e global, a fim de manter a modicidade da tarifa, bem como custear o Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, visando a manutenção da modicidade do valor da tarifa de ônibus urbano e à preservação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Transporte Coletivo Municipal, serviço público de natureza essencial em vigor.

Por meio do Processo Administrativo nº. 38664/2024, a empresa TUA - Transporte Urbano Arapongas Ltda, solicitou o reajuste da tarifa atual, cuja documentação demonstrou a plausibilidade do pleito, tendo parecer jurídico favorável e apuração dos custos da tarifa por meio de parecer técnico da SEODUR.

Para tanto, cabe-nos encaminhar o presente projeto de Lei para a revisão do subsídio, com aumento de R\$ 3,80 para R\$ 4,45, após acordado entre as partes, possibilitando a nova fixação de tarifa.

Assim sendo, diante do exposto, solicitamos seja apreciado em regime de urgência com a convocação de sessões extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Desta forma, certos de contarmos com a aprovação dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, renovamos protestos de estima e consideração.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**

Prefeito

Exmo. Sr.,

**MARCIO ANTÔNIO NICKENIG**

DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a